INDICAÇÃO N.º 49/2017

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 24/04/17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade "reimplantar o sistema de emissão de carteiras de trabalho em nosso município, que está paralisado desde o mês de agosto de 2016, que segundo informação está faltando a aquisição dos equipamentos necessários bem como do Software, necessários para a confecção das referidas carteiras."

Apresentamos essa solicitação atendendo aos constantes pedidos das pessoas que procuram esse serviço em nosso município.

Outrossim, temos conhecimento de pessoas que conseguem o tão esperado trabalho e na hora de fazer a carteira não conseguem por falta dos equipamentos, necessitando se deslocarem para outros municípios e ainda assim voltam sem o documento.

Três Barras do Paraná, 19 de abril de 2017.

Leandro Salla.
Vereador